
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0522/2019 - GP

Portaria nº 0522/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 18 de dezembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas da servidora **QUELEN FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **3421**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Diretora de Inspeção Escolar, Viagem a Natal/RN, dia 18 de dezembro de 2019, para entrega e retirada de documentos no setor de Inspeção Escolar na Secretaria Estadual da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, localizada no Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, S/N – Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:CCC280BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2019. Edição 2172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>